

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXV

FAXINAL, 19 DE FEVEREIRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.654/2025

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
Estado do Paraná					
Exercício: 2025					
<b>TERMO DE ADITIVO</b>					
<p>14º Termo aditivo do contrato nº.5/2024, decorrente de Pregão nº 4/2024 de Contratação de empresa especializada no ramo de seguro de automóveis, destinado aos veículos pertencentes à frota Municipal de Faxinal.</p> <p>A <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa <b>GENTE SEGURADORA S/A</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, com sede no endereço, CENTRO, - neste ato representada por <b>MARCELO WAIS</b>, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 632.***.***, acordam por meio deste o que segue:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b></p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 01/04/2026 com finalidade de conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para garantir a cobertura contra possíveis danos e acidentes assegurando que todos os bens municipais estejam adequadamente protegidos, com valores vantajosos para a administração, com fundamento com fundamento no art. 106, I da Lei 14.133/21.</p> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b></p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">FAXINAL 19 de fevereiro de 2025.</p> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"><b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;"><b>CONTRATADA</b> GENTE SEGURADORA S/A CNPJ:90.180.605/0001-02</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"><b>HERMES ANTONIO SANTA ROSA</b> PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;"><b>MARCELO WAIS</b> REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	<b>CONTRATADA</b> GENTE SEGURADORA S/A CNPJ:90.180.605/0001-02	<b>HERMES ANTONIO SANTA ROSA</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>MARCELO WAIS</b> REPRESENTANTE LEGAL
<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	<b>CONTRATADA</b> GENTE SEGURADORA S/A CNPJ:90.180.605/0001-02				
<b>HERMES ANTONIO SANTA ROSA</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>MARCELO WAIS</b> REPRESENTANTE LEGAL				

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL																																																																																																																							
Estado do Paraná																																																																																																																							
Exercício: 2025																																																																																																																							
<b>TERMO DE ADITIVO</b>																																																																																																																							
<p>15º Termo aditivo do contrato nº.5/2024, decorrente de Pregão nº 4/2024 de Contratação de empresa especializada no ramo de seguro de automóveis, destinado aos veículos pertencentes à frota Municipal de Faxinal.</p> <p>A <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa <b>GENTE SEGURADORA S/A</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, com sede no endereço, CENTRO, - neste ato representada por <b>MARCELO WAIS</b>, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 632.***.***, acordam por meio deste o que segue:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b></p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 222.807,78 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e sete reais e setenta e oito centavos) em virtude da dilatação do prazo de Vigência, com fundamento no art. 124, I da Lei nº 14.133/21.</p> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b></p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Lote/Ordem</th><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unit.</th><th>Valor Total.</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1</td><td>21780</td><td>SEGURO VEICULO MASTER 01 PLACA BCE5464 2018/2019 SAUDE</td><td>1,00</td><td>3.244,5600</td><td>3.244,5600</td></tr><tr><td>1</td><td>2</td><td>21712</td><td>SEGURO VEICULO ONIBUS VOLARE DW90N PLACA SEK7D96 - ANO/MODELO 2022/2023 SAUDE</td><td>1,00</td><td>6.277,2600</td><td>6.277,2600</td></tr><tr><td>1</td><td>3</td><td>21713</td><td>SEGURO VEICULO ONIBUS S160 ESCOLAR PLACA SEE3E52 ANO /MODELO 2022/2023 - EDUCACAO</td><td>1,00</td><td>1.483,6800</td><td>1.483,6800</td></tr><tr><td>1</td><td>4</td><td>21714</td><td>SEGURO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE DW90N PLACA SEK1G89 ANO/MODELO 2022/2023 SAUDE</td><td>1,00</td><td>6.277,2600</td><td>6.277,2600</td></tr><tr><td>1</td><td>5</td><td>21715</td><td>SEGURO FIAT STRADA ENDURENCE CS PLACA SEH8G91 ANO 2022/2023 - VIGLAUS</td><td>1,00</td><td>2.392,7200</td><td>2.392,7200</td></tr><tr><td>1</td><td>6</td><td>21716</td><td>SEGURO VEICULO PEUGEOT EXPERT AL6PAS PLACA SEH4C79 ANO 2022/2023 SAUDE</td><td>1,00</td><td>3.370,8400</td><td>3.370,8400</td></tr><tr><td>1</td><td>10</td><td>21720</td><td>SEGURO VEICULO RENAULT KUID PLACA SFD3H80 ANO/MODELO 2023/2024 - SAUDE</td><td>1,00</td><td>3.818,7600</td><td>3.818,7600</td></tr><tr><td>1</td><td>11</td><td>21721</td><td>SEGURO VEICULO ONIBUS VOLARE W9C PLACA BBV5494 ANO/MODELO 2017/2018 - SAUDE</td><td>1,00</td><td>5.189,8000</td><td>5.189,8000</td></tr><tr><td>1</td><td>12</td><td>21722</td><td>SEGURO VEICULO SPRINTER FURGAO PLACA BCB1186 ANO/MODELO 2017/2018 - DEFESA CIVIL</td><td>1,00</td><td>3.574,0100</td><td>3.574,0100</td></tr><tr><td>1</td><td>13</td><td>21723</td><td>SEGURO VEICULO SPIN LT 1.8 PLACA BBI7655 ANO/MODELO 2016/2016 ASSISTENCIA SOCIAL</td><td>1,00</td><td>1.785,7400</td><td>1.785,7400</td></tr><tr><td>1</td><td>14</td><td>21724</td><td>SEGURO VEICULO GOL TRENDLINE 1.0 PLACA BBW7669 ANO/MODELO 2018/2018 AGENCIA DO TRABALHADOR</td><td>1,00</td><td>1.633,6100</td><td>1.633,6100</td></tr><tr><td>1</td><td>17</td><td>21727</td><td>SEGURO VEICULO ONIBUS VW PLACA AXG8159 ANO/MODELO 2013/2013 EDUCACAO</td><td>1,00</td><td>2.164,3600</td><td>2.164,3600</td></tr><tr><td>1</td><td>18</td><td>21728</td><td>SEGURO VEICULO ONIBUS VOLARE PLACA AQW-7497 ANO/MODELO 2008/2009 EDUCACAO</td><td>1,00</td><td>2.925,7800</td><td>2.925,7800</td></tr><tr><td>1</td><td>19</td><td>21729</td><td>SEGURO VEICULO ONIBUS IVECO PLACA ARK2577 ANO/MODELO 2009/2009 EDUCACAO</td><td>1,00</td><td>1.615,4600</td><td>1.615,4600</td></tr><tr><td>1</td><td>20</td><td>21730</td><td>SEGURO VEICULO VOLKSBUSSE S180 ONIBUS WOLKSWAGEN PLACA ARA6936- ANO/MODELO 2009/2009 EDUCACAO</td><td>1,00</td><td>2.126,8500</td><td>2.126,8500</td></tr><tr><td>1</td><td>21</td><td>21731</td><td>SEGURO VEICULO ONIBUS MERCEDES PLACA AYR3184 ANO/MODELO 2014/2014 EDUCACAO</td><td>1,00</td><td>2.174,1500</td><td>2.174,1500</td></tr></tbody></table>		Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.	1	1	21780	SEGURO VEICULO MASTER 01 PLACA BCE5464 2018/2019 SAUDE	1,00	3.244,5600	3.244,5600	1	2	21712	SEGURO VEICULO ONIBUS VOLARE DW90N PLACA SEK7D96 - ANO/MODELO 2022/2023 SAUDE	1,00	6.277,2600	6.277,2600	1	3	21713	SEGURO VEICULO ONIBUS S160 ESCOLAR PLACA SEE3E52 ANO /MODELO 2022/2023 - EDUCACAO	1,00	1.483,6800	1.483,6800	1	4	21714	SEGURO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE DW90N PLACA SEK1G89 ANO/MODELO 2022/2023 SAUDE	1,00	6.277,2600	6.277,2600	1	5	21715	SEGURO FIAT STRADA ENDURENCE CS PLACA SEH8G91 ANO 2022/2023 - VIGLAUS	1,00	2.392,7200	2.392,7200	1	6	21716	SEGURO VEICULO PEUGEOT EXPERT AL6PAS PLACA SEH4C79 ANO 2022/2023 SAUDE	1,00	3.370,8400	3.370,8400	1	10	21720	SEGURO VEICULO RENAULT KUID PLACA SFD3H80 ANO/MODELO 2023/2024 - SAUDE	1,00	3.818,7600	3.818,7600	1	11	21721	SEGURO VEICULO ONIBUS VOLARE W9C PLACA BBV5494 ANO/MODELO 2017/2018 - SAUDE	1,00	5.189,8000	5.189,8000	1	12	21722	SEGURO VEICULO SPRINTER FURGAO PLACA BCB1186 ANO/MODELO 2017/2018 - DEFESA CIVIL	1,00	3.574,0100	3.574,0100	1	13	21723	SEGURO VEICULO SPIN LT 1.8 PLACA BBI7655 ANO/MODELO 2016/2016 ASSISTENCIA SOCIAL	1,00	1.785,7400	1.785,7400	1	14	21724	SEGURO VEICULO GOL TRENDLINE 1.0 PLACA BBW7669 ANO/MODELO 2018/2018 AGENCIA DO TRABALHADOR	1,00	1.633,6100	1.633,6100	1	17	21727	SEGURO VEICULO ONIBUS VW PLACA AXG8159 ANO/MODELO 2013/2013 EDUCACAO	1,00	2.164,3600	2.164,3600	1	18	21728	SEGURO VEICULO ONIBUS VOLARE PLACA AQW-7497 ANO/MODELO 2008/2009 EDUCACAO	1,00	2.925,7800	2.925,7800	1	19	21729	SEGURO VEICULO ONIBUS IVECO PLACA ARK2577 ANO/MODELO 2009/2009 EDUCACAO	1,00	1.615,4600	1.615,4600	1	20	21730	SEGURO VEICULO VOLKSBUSSE S180 ONIBUS WOLKSWAGEN PLACA ARA6936- ANO/MODELO 2009/2009 EDUCACAO	1,00	2.126,8500	2.126,8500	1	21	21731	SEGURO VEICULO ONIBUS MERCEDES PLACA AYR3184 ANO/MODELO 2014/2014 EDUCACAO	1,00	2.174,1500	2.174,1500
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.																																																																																																																		
1	1	21780	SEGURO VEICULO MASTER 01 PLACA BCE5464 2018/2019 SAUDE	1,00	3.244,5600	3.244,5600																																																																																																																	
1	2	21712	SEGURO VEICULO ONIBUS VOLARE DW90N PLACA SEK7D96 - ANO/MODELO 2022/2023 SAUDE	1,00	6.277,2600	6.277,2600																																																																																																																	
1	3	21713	SEGURO VEICULO ONIBUS S160 ESCOLAR PLACA SEE3E52 ANO /MODELO 2022/2023 - EDUCACAO	1,00	1.483,6800	1.483,6800																																																																																																																	
1	4	21714	SEGURO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE DW90N PLACA SEK1G89 ANO/MODELO 2022/2023 SAUDE	1,00	6.277,2600	6.277,2600																																																																																																																	
1	5	21715	SEGURO FIAT STRADA ENDURENCE CS PLACA SEH8G91 ANO 2022/2023 - VIGLAUS	1,00	2.392,7200	2.392,7200																																																																																																																	
1	6	21716	SEGURO VEICULO PEUGEOT EXPERT AL6PAS PLACA SEH4C79 ANO 2022/2023 SAUDE	1,00	3.370,8400	3.370,8400																																																																																																																	
1	10	21720	SEGURO VEICULO RENAULT KUID PLACA SFD3H80 ANO/MODELO 2023/2024 - SAUDE	1,00	3.818,7600	3.818,7600																																																																																																																	
1	11	21721	SEGURO VEICULO ONIBUS VOLARE W9C PLACA BBV5494 ANO/MODELO 2017/2018 - SAUDE	1,00	5.189,8000	5.189,8000																																																																																																																	
1	12	21722	SEGURO VEICULO SPRINTER FURGAO PLACA BCB1186 ANO/MODELO 2017/2018 - DEFESA CIVIL	1,00	3.574,0100	3.574,0100																																																																																																																	
1	13	21723	SEGURO VEICULO SPIN LT 1.8 PLACA BBI7655 ANO/MODELO 2016/2016 ASSISTENCIA SOCIAL	1,00	1.785,7400	1.785,7400																																																																																																																	
1	14	21724	SEGURO VEICULO GOL TRENDLINE 1.0 PLACA BBW7669 ANO/MODELO 2018/2018 AGENCIA DO TRABALHADOR	1,00	1.633,6100	1.633,6100																																																																																																																	
1	17	21727	SEGURO VEICULO ONIBUS VW PLACA AXG8159 ANO/MODELO 2013/2013 EDUCACAO	1,00	2.164,3600	2.164,3600																																																																																																																	
1	18	21728	SEGURO VEICULO ONIBUS VOLARE PLACA AQW-7497 ANO/MODELO 2008/2009 EDUCACAO	1,00	2.925,7800	2.925,7800																																																																																																																	
1	19	21729	SEGURO VEICULO ONIBUS IVECO PLACA ARK2577 ANO/MODELO 2009/2009 EDUCACAO	1,00	1.615,4600	1.615,4600																																																																																																																	
1	20	21730	SEGURO VEICULO VOLKSBUSSE S180 ONIBUS WOLKSWAGEN PLACA ARA6936- ANO/MODELO 2009/2009 EDUCACAO	1,00	2.126,8500	2.126,8500																																																																																																																	
1	21	21731	SEGURO VEICULO ONIBUS MERCEDES PLACA AYR3184 ANO/MODELO 2014/2014 EDUCACAO	1,00	2.174,1500	2.174,1500																																																																																																																	

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**TERMO DE ADITIVO**

1	22	21732	SEGURO VEICULO ONIBUS VW PLACA BBI3193 ANO/MODELO 2017/2018 EDUCAÇÃO	1.00	1.544,8400	1.544,8400
1	23	21733	SEGURO VEICULO ONIBUS VW PLACA BBI3196 ANO/MODELO 2017/2018 EDUCAÇÃO	1.00	1.544,8400	1.544,8400
1	24	21734	SEGURO VEICULO ONIBUS IVECO PLACA BBJ4655 ANO/MODELO 2016/2017 EDUCAÇÃO	1.00	1.992,8700	1.992,8700
1	25	21735	SEGURO VEICULO ONIBUS VW PLACA BCU3H87 ANO/MODELO 2018/2019 EDUCAÇÃO	1.00	2.225,6300	2.225,6300
1	26	21736	SEGURO VEICULO ONIBUS VOLARE PLACA BCU3H85 ANO/MODELO 2018/2019 EDUCAÇÃO	1.00	4.860,3500	4.860,3500
1	27	21737	SEGURO VEICULO GOL MC4C PLACA BCW4E20 ANO/MODELO 2019/2019 EDUCAÇÃO	1.00	1.598,7400	1.598,7400
1	28	21738	SEGURO VEICULO VAN PEUGEOT EXPERT PLACA RHM7E10 MARCA /MODELO 2021/2021 -SAÚDE	1.00	3.173,8300	3.173,8300
1	30	21740	SEGURO VEICULO JUMPY EUROLAF PLACA BCU2D41 ANO/MODELO 2018/2019 SAÚDE	1.00	2.724,7000	2.724,7000
1	31	21741	SEGURO VEICULO AIR CROSS START PLACA BCV9B97 ANO/MODELO 2018/2019 CONSELHO TUTELAR	1.00	1.706,4300	1.706,4300
1	32	21742	SEGURO VEICULO ONIBUS VOLARE W-L ON PLACA BCM 2373 ANO/MODELO 2018/2019 - SAÚDE	1.00	5.056,4800	5.056,4800
1	33	21743	SEGURO VEICULO FOX CONNECT PLACA BCP3536 ANO/MODELO 2018/2019 ASSISTENCIA SOCIAL	1.00	1.743,0600	1.743,0600
1	36	21746	SEGURO VEICULO VAN PEUGEOT EXPERT PLACA RHF7F83 ANO/MODELO 2021/2021 - SAÚDE	1.00	3.173,8300	3.173,8300
1	37	21747	SEGURO VEICULO ONIX /1.0MT/HB PLACA SDP9B71 ANO/MODELO 2022/2022 EDUCAÇÃO	1.00	2.001,4500	2.001,4500
1	38	21748	SEGURO VEICULO VAN MASTER MBUS PLACA BCF 8652 ANO/MODELO 2018/2020 - SAÚDE	1.00	3.825,4700	3.825,4700
1	39	21749	SEGURO VEICULO VAN MASTER 2.3 DCI PLACA BDK6E81 ANO/MODELO 2019/2020 - APAE	1.00	3.415,2800	3.415,2800
1	40	21750	SEGURO VEICULO AMBULANCIA MASTER ALTECH PLACA ASY 5694 ANO/MODELO 2010/2011 - SAÚDE	1.00	2.258,9600	2.258,9600
1	41	21751	SEGURO VEICULO ONIX JOY PLACA BEC8F72 ANO/MODELO 2020/2020 - GOVERNO	1.00	1.780,0200	1.780,0200
1	42	21752	SEGURO VEICULO CAMINHÃO MERCEDES ATRON PLACA AXX5194 ANO/MODELO 2013/2013- OBRAS E VIAÇÃO	1.00	4.110,8100	4.110,8100
1	43	21753	SEGURO VEICULO CAMINHÃO IVECO /TECTOR PLACA BCX6A25 ANO/MODELO 2018/2019 - OBRAS E VIAÇÃO	1.00	5.423,9900	5.423,9900
1	44	21754	SEGURO VEICULO FIAT MOBI LIKE PLACA SEE4G18 ANO/MODELO 2022/2023 - SAÚDE	1.00	1.709,0700	1.709,0700
1	45	21755	SEGURO VEICULO CAMINHÃO IVECO/TECTOR PLACA BDK2A88 ANO/MODELO 2019/2020- OBRAS E VIAÇÃO	1.00	5.525,3000	5.525,3000
1	46	21756	SEGURO VEICULO FIAT MOBILIKE PLACA SEE4C92 ANO/MODELO 2022/2023 - SAÚDE	1.00	1.709,0700	1.709,0700
1	47	21757	SEGURO VEICULO SCANIA PLACA DKT 4536 ANO/MODELO 2005/2006 OBRAS E VIAÇÃO	1.00	5.691,1800	5.691,1800
1	48	21758	SEGURO VEÍCULO VOLVO B10M6X2 ONIBUS PLACA AGQ0662 - ESPORTES	1.00	1.898,8200	1.898,8200
1	49	21759	SEGURO VEÍCULO FIAT DUCATO MINIBUS CONFORT 2.3 PLACA BEM9G40 ANO/MODELO 2020/2020 SAÚDE	1.00	3.558,5000	3.558,5000
1	51	21761	FIAT STRADA ENDURANÇE CS PLACA SDX0C18 ANO MODELO 2022/2022 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.00	2.392,7200	2.392,7200
1	52	21762	SEGURO VEICULO I/VW TAOS CLTSI PLACA SEA2G59 ANO/MODELO 2022/2022- GABINETE	1.00	2.956,4700	2.956,4700
1	53	21763	SEGURO VEICULO ONIX 1.0 MTHB PLACA SDQ7I83 ANO/MODELO 2022/2023 - SECRETARIA DE SAUDE	1.00	2.021,3600	2.021,3600
1	54	21764	SEGURO VEICULO DAYLY 30-130-CS/IVECO/CARGA PLACA RHW3C60 ANO/MODELO 2021/2022	1.00	3.533,5300	3.533,5300
1	55	21765	SEGURO DO VEICULO FIAT MOBI EASY PLACA RHB2D90 ANO/MODELO 2021/2021- SAÚDE	1.00	1.639,8800	1.639,8800
1	56	21766	SEGURO DE VEICULO I/M . BENZ 516 SPRINTER A4 PLACA BEV 6196 ANO MODELO 2019/2020 SAUDE	1.00	1.142,4600	1.142,4600
1	57	21767	SEGURO DE VEICULO RENAULT MASTER /MODIFICAR PLACA BEY3C47 ANO/MODELO 2020/2021 - SAÚDE	1.00	3.483,8100	3.483,8100
1	58	21768	SEGURO DE VEICULO HYUNDAI/HR HDB CARGA CAMINHONETE PLACA GEK 3E93 ANO /MODELO 2020/2022 SERVIÇOS URBANOS	1.00	3.926,4500	3.926,4500

www.elotech.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**TERMO DE ADITIVO**

1	59	21769	SEGURO VEICULO RENAULT /LOGAN ZEN 16 MT PLACA QRH0G88 ANO/MODELO 2019/2020- CONSELHO TUTELAR	1.00	1.706,6500	1.706,6500
1	60	21770	SEGURO VEÍCULO SEMI REBOQUE /PRANCHA / SR TEIXEIRA PLACA BEV 6195 2020/2020 OBRAS E VIAÇÃO	1.00	1.047,9700	1.047,9700
1	61	21771	SEGURO VEICULO CAMINHAO MBENZ/ATEGO 1419 PLACA RHQ2D78 ANO/MODELO 2021/2021 BRIGADA MUNICIPAL	1.00	5.622,3200	5.622,3200
1	62	21772	SEGURO VEÍCULO GOL 1.0 MC4- PLACA BES2B42- ANO/MODELO 2020/2021 GOVERNO	1.00	1.664,6300	1.664,6300
1	63	21773	SEGURO VEICULO GOL 1.0 MC4 PLACA BESSF12- ANO/MODELO 2020/2021 2.0 VIGIASUS	1.00	1.664,6300	1.664,6300
1	64	21774	SEGURO VEICULO GOL 1.0 MC4 PLACAS BES2H40- ANO 2020- SAUDE	1.00	1.664,6300	1.664,6300
1	65	21775	SEGURO VEICULO GOL 1.0 MC4 ANO 2021/2022 PLACA BEX9H93 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.00	1.736,3500	1.736,3500
1	67	21777	SEGURO VEICULO VAN PEUGEOT EXPERT PLACA SEH1E99 ANO/MODELO 2022/2023 - SAÚDE	1.00	3.370,8400	3.370,8400
1	68	21778	SEGURO CAMINHÃO M.BENS /ATEGO 1719 CL, PLACA BCO 6712 ANO/MODELO 2018/2018 , LIXO RECICLAVEL	1.00	15.138,2000	15.138,2000
1	70	21934	SEGURO VEÍCULO VW/SAVEIRO CS TL MPI PLACA SEV1HB0 - DEFESA CIVIL	1.00	1.373,1300	1.373,1300
1	71	22353	SEGURO VEICULO CAMINHÃO IVECO/TECTOR 260E30ID - PLACA SEW 8E83 - ANO 22/23	1.00	5.775,0000	5.775,0000
1	73	23404	SEGURO VEICULO CITROEN JUMPY FUT AMBULANCIA - MODELO 2024 PLACA TAO4J89	1.00	1.544,0800	1.544,0800
1	74	23684	SEGURO DE VEÍCULO RENAULT/MASTER JI MO AMBULÂNCI - PLACA TAY1H94 - ANO 2024/2025 -	1.00	3.050,4700	3.050,4700
1	75	23685	SEGURO DE VEÍCULO FIAT/TORO VOLCAT9 4X4 - PLACA TAY1H99 - ANO 2024/2025	1.00	2.506,8800	2.506,8800
1	76	23686	SEGURO DE VEÍCULO FIAT/ARGO - PLACA TAY1I45 - ANO 2024/2025 - SEC. PLANEJAMENTO	1.00	606,9600	606,9600
1	77	23692	SEGURO VEICULO MARCOPOLO/VOLARE W-L EO MODELO 2025 - PLACA TAZ 4E54	1.00	10.890,0000	10.890,0000
1	78	23703	SEGURO VEICULO MARCOPOLO/VOLARE V8L ON MODELO 2025 - PLACA TAZ 8H54	1.00	10.890,0000	10.890,0000
1	79	23710	SEGURO VEICULO RENAUT/MASTER MARIM PAS - PLACA TBA 1B5 ANO/MODELO 2024/2025 - SAÚDE	1.00	4.840,0000	4.840,0000
1	80	23731	SEGURO VEICULO RENAUT/KARDIAN EVQ AT - PLACA TBA 4J77 ANO/MODELO 2024/2025 - SAÚDE	1.00	2.310,0000	2.310,0000
<b>TOTAL:</b>					<b>222.807,78</b>	

FAXINAL 19 de fevereiro de 2025.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

**CONTRATADA**  
GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ:901.806.050-00102

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO WAIS

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA N.º 047/2025**

O Senhor  
**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do  
Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder  
à servidora **JOANA MARTINS**, funcionária desta  
Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente  
Administrativo, suas férias regulamentares de 30  
(trinta) dias, referente ao período aquisitivo  
2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

**Período I : 21/02/2025 à 02/03/2025 – 10 (dez)  
dias;**

**Período II : 24/03/2025 à 02/04/2025 – 10 (dez)  
dias;**

**Período III : 16/06/2025 à 25/06/2025 – 10 (dez)  
dias;**

Edifício da  
Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do  
Paraná, em 19 de Fevereiro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 12.616/2025**

**SÚMULA:** Revoga Decreto N.º 12.461/2025 e dá  
outras providências.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**,  
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica revogado integralmente o Decreto n.º  
12.461/2025.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,  
Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 12.614/2025**

**SÚMULA:** Revoga o Decreto n.º 12.388/2025 e  
estabelece novo percentual de TIDE.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**,  
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica refixada a Gratificação por Tempo  
Integral e Dedicção Exclusiva referente ao  
salário inicial da classe da servidora  
**CRISTHIANE MELLO SOTOSKI**, ocupante do  
cargo de Enfermeiro, portador do CPF n.º  
046.\*\*\*.319-\*\*, em 50% (cinquenta por cento),  
como Responsável Técnico no Setor de  
Epidemiologia, devendo desempenhar eventuais  
horas extraordinárias que se fizerem  
necessárias.

**Art. 2.º -**  
Este Decreto entrará em vigor a partir da data de  
sua publicação, tendo efeitos retroativos à  
03/02/2025, revogada todas as disposições em  
contrário, em especial o Decreto 12.388/2025.

Edifício da  
Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do  
Paraná, em 19 de Fevereiro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
**Prefeito Municipal**

REPUBLICADO COM PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO CORRETO.

**DECRETO Nº 12.478/2025**

**SÚMULA:** Revoga o decreto 12.391/2025 e estabelece novo percentual de TIDE.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica refixada a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva referente ao salário inicial da classe da servidora **POLYANA HERNANDES GUERRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, portador do CPF nº 037.\*\*\*.609-\*\*, em 100% (cem por cento) para responder pela **Coordenação da Atenção Básica**, devendo desempenhar eventuais horas extraordinárias que se fizerem necessárias.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 03/02/2025, revogada todas as disposições em contrário, em especial o Decreto 12.391/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 12.615/2025**

**SÚMULA:** Concede Gratificação (TIDE) por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conceder 40% (quarenta por cento) sobre sua remuneração do salário base do inicial da classe, de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à servidora **ELISANGELA REGINA DE CASTRO**, ocupante

do cargo de Auxiliar de Enfermagem, inscrito no CPF nº 032.\*\*\*.259-\*\*, a partir do dia 03/02/2025, conforme artigo 102 da Lei Municipal 1.715/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 03/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 12.617/2025**

**SÚMULA:** Revoga o Decreto nº 9.505/2020 e estabelece novo percentual de Função Gratificada.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica refixada a Gratificação referente ao salário base do servidor **ROBSON APARECIDO WIELEVSKI**, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, portador do CPF nº 022.\*\*\*.399-\*\*, em 90% (noventa por cento) para responder como Chefe da Divisão de Posturas Municipais, devendo desempenhar eventuais horas extraordinárias que se fizerem necessárias.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 03/02/2025, revogada todas as disposições em contrário, em especial o Decreto 9.505/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 12.606/2025**

**SÚMULA:** Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear **GABRIEL GONÇALVES CORDIOLI**, inscrito no CPF: 105.\*\*\*.299-\*\*, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA DIRETORIA DE ESPORTES, SÍMBOLO CC-03**, no dia 17/02/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Fevereiro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 12.607/2025**

**SÚMULA:** Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear **ANTONIO SERGIO SERRANO**, inscrito no CPF: 501.\*\*\*.779-\*\*, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IV, SÍMBOLO CC-04**, no dia 17/02/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Fevereiro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 12.455/2025**

**SÚMULA:** Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear **PEDRO CELSO PIVA BASSO**, inscrito no CPF: 088.\*\*\*.909-\*\*, no cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, SÍMBOLO CC-01**, no dia 04/02/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 12.618/2025**

**SÚMULA:** Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear **GUILHERME SENA DE SOUZA**, inscrito no CPF: 107.\*\*\*.329-\*\*, no cargo comissionado de **ASSESSOR DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ALMOXARIFADO, SÍMBOLO CC-04**, no dia 04/02/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 04/02/2025, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO**

**TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO** que celebram os Município de **FAXINAL**, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.295/0001-07, com endereço na Avenida Brasil, 694, centro, através do seu representante legal o Senhor Prefeito Municipal **Hermes Antônio Santa Rosa** e o **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.615.393/0001-00, com endereço na Avenida padre Gualter Farias Negrão, nº 40 – centro, por seu representante legal o Senhor Prefeito Municipal **Maurício Bueno de Camargo**, com *amparo na Lei Municipal 1.301/2009*, deste Município, firmam o presente Termo, mediante as condições seguintes:

1. O Município de **FAXINAL**, dispõe no seu parque de máquinas, como proprietário do veículo **CAMINHÃO FORD CARGO placas AVT-5831** e, nesta data cede ao Município de **CRUZMALTINA**, nos **dias 22 e 23 de fevereiro de 2025**, sem quaisquer custos, para *utilização nos serviços de evento de motocicletas promovidos pelo Município de Cruzmaltina*.
2. Por sua vez, Município de **CRUZMALTINA** como beneficiário da presente cessão, se compromete a cuidar, conservar e manter efetivamente o veículo para realização dos serviços, bem como se responsabilizar pelo abastecimento de combustível, concertar/repor peças no caso de danificação, pneus, entre outros.
3. O Município de **CRUZMALTINA**, fica responsável pelas despesas com o motorista Sr. Milton Aparecido Mendes, devendo lhe prover traslado de Faxinal a Cruzmaltina bem como alimentação e outros que se fizerem necessários.



4. Fica a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos deste Município responsável pela guarda do Caminhão no pátio da Prefeitura Municipal, bem como a prestar todas as informações necessárias sobre o estado da mesma, quando solicitado por autoridade do Município proprietário.
5. No interesse público, qualquer uma das partes poderá extinguir o presente **TERMO DE CESSÃO**, com aviso de no mínimo 01 (um) dia de antecedência.
6. A vigência deste Termo terá início na data de assinatura de concordância dos representantes Municipais.
7. Por estarem cientes das responsabilidades e de pleno acordados, as partes firmam o presente Termo.

Faxinal, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

  
**Hermes Antônio Santa Rosa**  
**Prefeito Municipal**

  
**Mauricio Bueno de Camargo**  
**Prefeito Municipal**